



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro, para fins de análise da despesa referente à contratação de empresa especializada para confecção de chaves, visando atender a Gestão Municipal, sendo as cópias de chaves destinadas aos prédios públicos, suas dependências e veículos da frota municipal, assegurando o correto funcionamento das atividades administrativas, a segurança patrimonial e o controle de acesso aos bens públicos, no valor estimado de R\$ 21.988,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais), que a medida deverá ser enquadrada em uma das hipóteses abaixo, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Haverá impacto financeiro imediato

A despesa representa acréscimo real nas necessidades financeiras do Município, gerando impacto direto no orçamento vigente, sem disponibilidade suficiente na dotação atualmente existente, o que exigirá ajustes orçamentários específicos para viabilizar sua execução.

2. Terá previsibilidade a longo prazo

A despesa apresenta natureza continuada ou de impacto projetado, cuja execução dependerá de programação futura compatível com as peças de planejamento e com a disponibilidade financeira dos exercícios subsequentes, observando-se as condições estabelecidas pela LRF.

3. Há recursos disponíveis para execução

Fonte/Origem: 0096-10.30.04.125.1421.4021.3.3.90.39.83-100.000

A despesa possui cobertura orçamentária e financeira suficiente, estando prevista em dotação específica da Lei Orçamentária Anual e compatível com a LDO e o PPA, atendendo plenamente às exigências legais para sua realização.

São Miguel do Araguaia – GO, 25 de maio de 2026.

ANTÔNIO ALBERTO NUNES
Secretário Municipal de Finanças